Decreto nº 51/2018 de 21/03/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2139/2018 de 21/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.005.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.005.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.005.12.361.0061.2.015.		Manutenção e encargos com o transporte escolar.	
2278 - 3.3.90.30.00.00	71	MATERIAL DE CONSUMO	282.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.005.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.005.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.005.12.361.0061.2.015.		Manutenção e encargos com o transporte escolar.	
2279 - 3.3.90.39.00.00	71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
		Total Suplementação:	**352.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/03/2018.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
21 / 03 / 2018